

Política de Prevenção de Acidentes Graves

A prevenção e o controle de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para os colaboradores, comunidade e o ambiente é uma constante preocupação da Hovione. Neste sentido, a Hovione estabelece a Política de Prevenção de Acidentes Graves que requer que:

1. Cumpramos a lei e as nossas obrigações nos vários locais de trabalho, em matéria de segurança, ambiente e prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas;
2. Desenhemos, projetemos, operemos e mantenhamos preocupação constante em tudo o que diz respeito à prevenção de acidentes graves, assegurando que os nossos processos e atividades que envolvam substâncias perigosas são geridos de forma a prevenir a ocorrência de perdas de contenção e que, caso ocorram, os seus efeitos sejam controlados e mitigados de forma rápida e eficaz;
3. Avaliemos os riscos de ocorrência de acidentes graves em todas as fases das nossas atividades, prevenindo desde o momento de conceção ou desenho, quaisquer danos à saúde humana, ambientais e à propriedade. Sempre que possível substituimos as substâncias perigosas por outras menos perigosas ou, quando tal não seja possível, procuremos reduzir as suas quantidades máximas;
4. Avaliemos os impactos em matéria de segurança e ambiente, nos processos de mudança e novos projetos, identificando na fase de conceção, projeto, construção e implementação, as alterações nos equipamentos, infraestruturas, recursos humanos e aplicações, comunicando-as às partes interessadas/envolvidas;
5. Informemos e treinemos todos os que trabalham para a Empresa (colaboradores e prestadores de serviço), relativamente à possibilidade de ocorrência de acidentes graves e sua prevenção. Estabelecemos um Plano de Emergência Interno em cooperação com entidades externas, implementando-o através do treino das nossas equipas de emergência e testando-o periodicamente;
6. Asseguremos que as nossas políticas e procedimentos sejam cumpridos por todos e que selecionemos fornecedores, produtos e serviços em conformidade com os mesmos, informando e exigindo o seu cumprimento;
7. Investiguemos todas as não-conformidades, acidentes e quase-acidentes envolvendo substâncias perigosas e, implementemos atempadamente ações de forma a evitar re-ocorrências; também que comuniquemos a todos os Colaboradores da Empresa e sub-contratados quais as lições a tirar e a aprender;
8. Cultivemos uma relação cordial, transparente e construtiva com a Comunidade e Entidades Públicas locais, comunicando a presente política e os mecanismos de Autoproteção definidos, em caso de ocorrência de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas;
9. Asseguremos a revisão periódica da política de prevenção de acidentes e graves e a melhoria contínua do nosso desempenho na prevenção de acidentes graves.

Major Accident Prevention Policy

The prevention and control of major accidents involving dangerous substances and the limitation of their consequences for employees, the community and the environment is a constant concern of Hovione. In this way, Hovione establishes the Major Accident Prevention Policy which requires that we:

1. Meet the Law and our compliance obligations everywhere we operate, in what concerns to safety, environment and the prevention of major accidents involving dangerous substances;
2. Design, operate and maintain high concern to prevent major accidents, making sure that our processes and activities involving dangerous substances are managed to prevent losses on containment and, in case they occur, the effects are controlled and mitigated in a quick and effective way.
3. Evaluate the risks of occurrence of major accidents at all stages of our activities, preventing from the moment of conception or design, any damages to human health, environment and to property. Whenever possible replace dangerous substances with other less dangerous or, when this is not possible, reduce their maximum quantities;
4. Evaluate the impacts with regards to safety and environment, in processes of change and new projects, identifying during the conception, design, construction and implementation phases, changes on equipment, infrastructures, human resources and systems, communicating them to interested/involved parties;
5. Inform and train everyone that works for the company (team members, contractors and suppliers), in what concerns to major accidents and its prevention. Establish an Internal Emergency Plan in cooperation with external entities, implementing it through the training of our emergency teams and periodically testing it;
6. Ensure that our policies and procedures are met by all and that we select suppliers, products and services in accordance therewith, informing and requiring compliance thereto;
7. Investigate nonconformities, accidents and near misses involving dangerous substances and timely implement actions to avoid reoccurrence; we also communicate to all team members and sub-contractors the lessons learned.
8. Cultivate a cordial, transparent and constructive relationship with the Community and local Public Entities, communicating the present policy and the protection measures, in case of a major accident involving dangerous substances;
9. Ensure the periodic review of the Major Accident Prevention policy as well as the continuous improvement of our performance in the prevention of major accidents involving dangerous substances.